



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

18 DE OUTUBRO DE 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 525/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; conforme disposto no **Ofício Interno/ Memorando nº 68.687/2022**;

RESOLVE

Designar **ANDRÉ RIBEIRO ARAÚJO**, funcionário da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, posto à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para este Município, pelo período de 01(um) ano, a contar do dia 05 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 526/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 73.278/2022**;

RESOLVE

Remover o servidor **JOSÉ MENDONÇA DA SILVA**, matrícula 4147, ocupante do cargo efetivo de **Assessor Administrativo III**, da **Secretaria de Administração** para a **Secretaria de Planejamento**, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 544/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o **Ofício Interno/Memorando nº 48.494/2022**.

RESOLVE

Designar **CHRISTIANA PAIVA SERAFIM GADELHA CAMPOS**, servidora do Governo do Estado da Paraíba, posta à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços no Gabinete do Prefeito, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, retroativo ao dia 28 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 17 de outubro de 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

PROCURADORIA GERAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na **LEI FEDERAL 8.666/93** e suas alterações, **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018** e **DECRETO Nº 7.892/2013**, **RATIFICA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - LOTES 01 e 02. – DETRAN - ES**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº: 005/2022**, em favor da **PESSOA JURÍDICA MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob N º **03.963.184/0001-83**, no valor de **R\$ 155.440,95** (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de outubro de 2022.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO
Procurador Geral do Município

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Nº 315/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – MOBILIÁRIO DIVERSOS**, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, **RATIFICO a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - LOTES 01 e 02. – DETRAN - ES**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº: 005/2022**, em favor da **PESSOA JURÍDICA MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob N º **03.963.184/0001-83**, no valor de **R\$ 155.440,95** (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), com fundamento na **LEI FEDERAL 8.666/93** e suas alterações, **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018** e **DECRETO Nº 7.892/2013**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de outubro de 2022.

AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº

2.05.150/2022/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.150/2022/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022, DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 029/2022/SAD, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** ADESÃO DE ATA Nº 2.05.011/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS, LEI Nº 8.666/93, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30. **FONTE DE RECURSOS:** 15001000/ 16600000. **SIGNATÁRIOS:** VALKER NEVES SALES E SANDRO LUIS ARAÚJO ALVES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.721,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2022.

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.05.011/2022/SEMAS/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.05.131/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, através do seu ordenador de despesa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que determina o DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e o Decreto Municipal Nº 4.422 /19, bem como considerando o que consta na **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.05.011/2022** celebrada em decorrência da ata de registro de preços nº 022/2022 derivada do pregão eletrônico (SRP) Nº 029/2022, promovido pela secretaria de administração, vem **RATIFICAR A ADESÃO**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Funcional Programática:** 08.243.1018.2125/ 08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/ 08.243.1019.2135/ 08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. **Fonte de Recursos:** 15001000/ 16600000. **Elemento de Despesa:** 3390.30. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **VALOR:** R\$: 24.721,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS), em favor do fornecedor: **MADREIRA ALVES & CIA LTDA**, CNPJ nº 35.494.616/0001-40, Campina Grande – PB.

Campina Grande, 18 de outubro de 2022

VALKER NEVES SALES

Secretário de Assistência Social

AVISO RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 2.05.124/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA 2.05.073/2022

Na ratificação publicada na SEPARATA DO SEMANÁRIO no dia 06 de setembro de 2022 pág 2, ONDE LÊ-SE : Funcional de Programática: 16600000/15001000, LEIA-SE : Funcional Programática: 08.244.1019.2136/ 08.243.1019.2135.

No extrato de contrato publicado na SEPARATA DO SEMANÁRIO no dia 06 de setembro de 2022 pág 3, ONDE LÊ-SE : Funcional de Programática: 08.244.1019.2136/ 08.122.2001.2141, LEIA-SE : Funcional Programática: 08.244.1019.2136/ 08.243.1019.2135.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ADESÃO DE ATA Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 – A

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A ADESÃO DE ATA Nº 042/2022**, cujo **OBJETO É ADESÃO À ARP Nº 039/2022 – A, PE 024/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos **OFÍCIOS E ANEXOS DO PROCESSO**, em favor da empresa **SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 06.049.630/0001-37, no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 15 da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto Municipal n.º 4.422/2019, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de outubro de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

ADESÃO DE ATA Nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 – C, E e G

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A ADESÃO DE ATA Nº 043/2022**, cujo **OBJETO É A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2022 – C, E e G, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 041/2022, CUJO OBJETO VISA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos **OFÍCIOS E ANEXOS DO PROCESSO**, em favor das empresas:

RC RAMOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 07.048.323/0001-02, no valor de R\$ 78.847,00 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais); **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 20.008.831/0001-17, no valor de R\$ 671.838,35 (setecentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) e **BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 32.793.363/0001-18, no valor de R\$ 66.919,11 (sessenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e onze centavos), com fundamento no art. 15 da Lei n°. 8.666/93 e no Decreto Municipal n°. 4.422/2019, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de outubro de 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

RESOLUÇÃO N° 075/2022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS - ANOS INICIAIS, NA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA DE FÁTIMA GAYOSO MEIRA, RUA NAPOLEÃO LAUREANO, S/N, BAIRRO DO ALTO BRANCO EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 049/2022, exarado no Processo n° 203/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil / Pré- Escolar e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais na Escola Municipal Lúcia de Fátima Gayoso Meira, rua Napoleão Laureano, S/N, Bairro do Alto Branco em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 17 de outubro de 2022

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N° 076/2022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS - ANOS INICIAIS, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, DISTRITO DE CATOLÉ DE BOA VISTA, S/N, CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 050/2022, exarado no Processo n° 178/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Pré Escola e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Distrito de Catolé de Boa Vista, S/N, Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Em Campina Grande, 17 de outubro /2022

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N° 077/2022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS - ANOS INICIAIS, NA ESCOLA MUNICIPAL Dr. SEVERINO CRUZ, RUA TOMAZ DE ARAÚJO, S/N, BAIRRO DO MONTE SANTO EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 048/2022, exarado no Processo n° 158/2021, oriundo da Câmara de Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil / Pré- Escolar e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano – Anos Iniciais na Escola Municipal Dr. Severino Cruz, rua Tomaz de Araújo, S/N, Bairro do Monte Santo em Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 17 de outubro /2022

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N° 078/2022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E PRÉ ESCOLA, NA CRECHE MUNICIPAL ANITA CABRAL, RUA XIQUE -XIQUE, S/N, BAIRRO MALVINAS, EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 046/2022,

exarado no Processo nº 198/2021, oriundo da Câmara de Educação Infantil,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré- Escola, na Creche Municipal Anita Cabral, localizada na rua Xique- Xique, S/N, Bairro Malvinas, em Campina Grande.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 17 de outubro de 2022

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE

Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 079/2022

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E PRÉ ESCOLA, NA CRECHE MUNICIPAL NILA DUNDA, RUA DA CHÃ, S/N, LOCALIZADA NO DISTRITO DE GALANTE, EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 047/2022, exarado no Processo nº 208/2021, oriundo da Câmara de Educação Infantil,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Creche e Pré- Escola, na Creche Municipal Nila Dunda, rua da Chã, S/N, localizada no Distrito de Galante, Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 17 de outubro de 2022

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE

Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.177/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.056/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.177/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI E POLPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, em favor da **PESSOA JURÍDICA FRUTAS NORDESTE**

COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº **07.272.309/0001-80**, no **VALOR de R\$ 217.561,50** (duzentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), com fundamento no **Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.179/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.084/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.179/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ERITROPOIETINA PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: MARIA LÚCIA CABRAL BOMFIM E LINDOMAR XAVIER DA SILVA PROCESSO Nº: 0820550-30.2016.8.15.0001 E 0804065-52.2016.8.15.0001**, em favor da **PESSOA JURÍDICA SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **13.759.813/0002-92**, no **VALOR de R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), com fundamento no **Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.369/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1.019/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.369/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA DE HERMANA CAROLINE VEIGA DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o Nº **054.782.304-56**, no valor de **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16936/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Scd Comercio De Aparelhos Ortopedicos Ltda. **Objeto:** Procedimento Para Aquisição De 01 (Uma) Prótese Transtibial Com Encaixe, Com Fibra De Carbono, Com Válvula De Expulsão Linear, Joelheira Em Silicone E Pé Em Fibra De Carbono, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De N° 0824789-04.2021.8.15.0001 Do Tribunal De Justiça Da Paraíba, 2ª Vara Da Fazenda Pública De Campina Grande – Pb. Autor: Davanildo Alvez Bezerra. **Valor Global:** R\$ 28.000,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação N°. 16178/2022/Fms/Sms - Lei N° 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alberto Marques Ferreira.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Instrumento: Termo De Revogação Do Termo De Apostilamento N°. 01 Ao Termo De Contrato N°. 16813/2017/Sms/Pmcg. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Paulina Izabel Cordeiro De Lima Silva – Me (Planet Car Locadora De Veículos). **Objeto Contratual:** Locação De Veículos Diversos, Tipo Utilitário, Passeio E Outros Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde Pelo Período De 12 Meses. **Objeto Da Revogação:** O Poder Da Administração Em Anular Ou Revogar Seus Atos Quando Eivados De Vícios Que Os Tornem Ilegais. **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/1993, Súmula 476 Do Supremo Tribunal Federal E Jurisprudência Do Tcu. **Licitação/Modalidade:** Pregão Presencial N°. 16696/2017.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato N° 16279/2022. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Provasc Assistência Médica Vascular Ltda - Me. **Objeto:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art. 79, Ii Da Lei N° 8.666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade De Licitação N° 16074/2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO SUBTRATIVO

Instrumento: Termo Aditivo Subtrativo N° 001 Ao Contrato N° 16231/2022/Sms/Pmcg, Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp)

N°. 130/2021/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E A. Costa Comércio Atacadista De Produtos Farmacêuticos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender A Demanda Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsf's) Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Subtração Do Valor Contratual Em Decorrente Da Desistência Do Item N°. 07. Fundamentação: Artigo 65 Da Lei N°. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Antônio Costa De Oliveira Júnior.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2022, CUJO OBJETO É A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO IPSEM EM CURSO CERTIFICAÇÃO PARA DIRIGENTES DE RPPS, GESTOR DE INVESTIMENTOS E CONSELHEIROS, EM JOÃO PESSOA-PB, NOS DIAS 19 E 20 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O N° 047/2022, COM A EMPRESA ASSOCIACAO PARAIBANA DE REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA - ASPREVPB, CNPJ N° 19.035.780/0001-33, NO VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 2.450,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2022.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR INSTALADOS NO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O N° 033/2022, COM A EMPRESA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ N° 14.172.356/0001-17, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.480,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E

OITENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1800 (RPPS).

CAMPINA GRANDE - PB, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 015/2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAIS, PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 049/2022, COM A EMPRESA LASSIC VIAGENS E TURISMO - EIRELI, CNPJ Nº 00.448.994/0001-03, NO VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 2.200,10 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2022.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – STTP**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00038/2022. **PARTES:** STTP / WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR**, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 00007/2022, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / WM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINATURA:** 18/10/2022.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Superintendente - STTP

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, cujo **OBJETO** É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO QUE CONTEMPLE A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) USINA FOTOVOLTAICA DE 1,3 MWs E 01 (UMA) SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA ABRIGADA DE 1250 KVA, PARA SUPRIMENTO ENERGÉTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar – COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **26.947.586/0001-90**, com **PROPOSTA** no valor de **R\$ 6.379.187,76** (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) e **2º Lugar – NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **24.995.315/0001-84**, com proposta no valor de **R\$ 6.994.890,84** (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Campina Grande, 18 de outubro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO
25006/2022 UASG 927662**

Torna público para todos os interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 25006/2022 que tem como objeto a aquisição de kit enxoval destinados as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social em atendimento a lei federal nº 8.742/93 e ao disposto na lei municipal nº 6.923/2018 no exercício 2022, marcada para o dia 24 de outubro de 2022, as 08:30h **fica adiada para o dia 01 de novembro de 2022, as 08:30**, em virtude de RETIFICAÇÃO da Planilha de Quantitativos e Preços – Anexo I do Edital.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB. Telefone:(83)33106652.Email:LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital:www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 18 de outubro de 2022.

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES

Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Lamartine Lima Gregório
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmkg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB